



1880

a Albano de Miranda Lemos.

Março 8

M^{me} e C^{ma} S^{rs}. At pedido da Sta. Casa da Misericórdia, attendido pela C^{ma} Camara em officio d'hoye, foi por esta passada procuração ao Dr. Antonio Gonçalves da Costa Guimarães e a Antonio Ribeiro da Silva para continuar em a ser, aquelle, advogado e este Procurador na causa common intentada por Isabel de Jesus contra diversos estabelecimentos pios d'esta cidade. Por este motivo fica sem effeito a procuração para o mesmo fim passada ao Dr. Alfredo Teixeira Pinto Leão e C^{ma}. Porto e Paços do Concelho, 8 de Março de 1880. M^{me} e C^{ma} S^{rs} Albano de Miranda Lemos. O Escrivão da Camara Antonio Augusto Alves de Sousa

Novembro 26

M^{me} e C^{ma} S^{rs}. Envio a V^{ce} o incluso duplicado da citação que em data d'hontem foi feita á Camara Municipal para responder aos termos d'acção ordinaria que contra ella promove D. Barbara da Silva e Noronha, por causa da servidão d'un encanamento que passa no quintal da sua casa sita na rua de S. Luiz, citação que tem de ser accusada em audiencia de terça feira 20 de corrente e que V^{ce} apresentará ao Dr. Alfredo Teixeira Pinto Leão para elle, na qualidade de advogado da Camara, formular a contrariiedade. Juntamente envio a respectiva procuração. Deus Guarde a V^{ce}. Porto e Paços do Concelho, 26 de novembro de 1880. M^{me} e C^{ma} S^{rs} Albano de Miranda Lemos. O Escrivão da Camara Antonio Augusto Alves de Sousa

1880
Dezembro

21 *M^{mo} Ex^{mo} Sr.* Por ordem superior re-
queira immediatamente embargo judicial
na obra d'exploração de pedreira, que Ma-
ria e Martins anda fazendo no sítio de
Germalde junto ás Ruas Duque de Porto
e Bonjardim, por ser terreno de mu-
nicipio como tudo se indica na par-
ticipação inclusa. Deus Guarde a V^{ra}.
Porto e Paços do Concelho 21 de dezembro de
1880. *M^{mo} Ex^{mo} Sr.* Mano de Miranda Le-
mos. O Escrivão da Camara Antonio
Augusto Alves de Sousa.

1881
Julho

26 *M^{mo} Ex^{mo} Sr.* Envio a V^{ra}. a inclusa parte
da repartição de policia municipal para que V^{ra}.
amanhã mesmo sem falta embargue a obra a que
ella se refere, de reconstrução da casa n^o 2 da rua
de Miraflores em Campanhã a que o proprietario
Serafim Pinto Morgado procede sem a precisa
licença da Camara Municipal. Deus Guarde
a V^{ra}. Porto e Paços do Concelho 26 de julho de
1881 *M^{mo} Ex^{mo} Sr.* Mano de Miranda
Lemos. O Escrivão da Camara Antonio Au-
gusto Alves de Sousa.

Setembro

2 *M^{mo} Ex^{mo} Sr.* Envio a V^{ra}. as
inclusas participações, sendo
uma referida a Serafim Pin-
to Morgado por causa d'u-
ma obra de sedificação
a que anda procedendo
sem licença na sua
casa n^o 2 da rua de Mira-
flos, e a outra referida a

José Maria Matho, alquilador
por causa das infrações com-
mettidas pelo seu serviço (José por
alugueira o Bonito, na estação
de carros da praça de D. Pedro,
e incumbido em o Ex. Presidente
de recomendar a V. Ex. a maior
jelo, para que os processos relati-
vos a estas duas transgressões sejam
instaurados o quanto antes e jul-
gados o mais breve possível, dan-
do-lhe V. Ex. conhecimento do
regular andamento d'elles.
Juntamente remetto a V. Ex. as
cédulas a que se refere a parte que
diz respeito a José Maria Ma-
tho. Deus Guarde a V. Ex. Pôrto e
Paços do Concelho 2 de Setem-
bro de 1881 - M. Ex. L. Albano
de Miranda Lemos. O Escrivão
da Camara Antonio Augusto
Alves da Sousa.

Outubro 1 M. Ex. L. Lemos. Envio a V. Ex.
a inclusa participação rela-
tiva a transgressão de prostituta
commetida por Athino Car-
doso de Castro da Foz e incumbido
em o Ex. Lr. Presidente de recomen-
dar a V. Ex. toda a brevidade na acu-
sacão da referida transgressão. Deus
Guarde a V. Ex. Pôrto e Paços do Concelho 1
de Outubro de 1881 M. Ex. L. Albano de Miranda
Lemos. O Escrivão da Camara Anto-
nio Augusto Alves da Sousa

1881-
Novembro

19 ^{M^{me} Em^{ra} Int.} Envio a V^{te}.
a inaleusa participação relativa
a transgressão de pastura municipi-
pal commettida por Francisco Bel-
lerá D'Andrade proprietario da casa
n.º 53 e 55 da rua do Cedeo feita no
andar terreo da qual mandou
construir uma abamini exterior
na frente e da parte de Int. Presiden-
te recomendo a V^{te}. que
ponha toda a sua sollicitão
em promover o julgamento da
referida transgressão a mais
promptamente possível. Deus
Guarde a V^{te}. Porto Alegre, do
Cancello 19 de Novembro de 1881, em
M^{me} e Ex. Int. Athanasio de Meiran-
da Lemos. O Escrivão da Cama-
ra Antonio Augusto Alves de Luso

1882

Junho 22 ^{M^{me} Em^{ra} Int.} Derobros ad
juntos processos, que V^{te}. me
confiou, sendo um da execu-
ção de sentença de fogação Tor-
quato Alvaré Ribeiro mulher
e a Ex. Correria Municipal,
e o outro d'apellação civil da
D. Antônia Emilia Braga e a
mesma Camara, e a propósito
a occasião de lembrar a V^{te}.
d'elles pedidas por mim

Deus Guarde a R.ª. Porto e Pa-
co do Concelho 22 de Junho
de 1882. M.ª. de M.ª. S.ª. M.ª. S.ª.
de Miranda Lemos. O Es-
criva da Camara e
Antonio S.ª. de Sousa

Dez. bro
" "

5 M.ª. Ex.ª. S.ª. E' necessario V. Ex.ª. fazer um
requerimento ao Juiz Ordinario do distri-
cto de bed. feita, apim d'este mandar te-
lar um embargo que mandou fazer nas
obras do rebaiço que a Camara Municipi-
pal anda fazendo na rua de S.ª. La-
bel e que foi feito a requerimento
de D. Maria da Conceicao de Souza
Veiga, viuva, por isso que tal em-
bargo não pode ter lugar em face
do artigo 381 doCodigo de Processo
Civil. Deus Guarde a V. Ex.ª. Porto e
Pacos do Concelho, 5 de Dezembro de 1882.
M.ª. Ex.ª. S.ª. Albano de Miranda Lemos.
O Escriva da Camara, Antonio S.ª.
Athias de Souza.

Dez. bro 12 M.ª. Ex.ª. S.ª. Permetto, incluso requeri-
mento e contra fe da citacao de D. Ma-
ria da Conceicao de Souza Veiga
para V. Ex.ª. apresentar ao nosso advogado
do para os effeitos juridicos compe-
tentes, tendo em vista que se não so-
fismos ou annulla por meios indi-
rectos a disposicao clara e termi-
nante do art.º 381 doCodigo de Proces-
so Civil, em visto do qual não
pode ter lugar com relacao a

camara o disposto no art.º 489
do mesmoCodigo, como capcioso-
mente pretendendo a requerente. Deus
guarde a V. Ex.ª Porto e Paços do Concelho,
12 de dezembro de 1882. M. Ex.ª L.
Albano de Miranda Lemos. O Escri-
vao da camara, Ant.º Aug.º Alves
de Souza,

1883

Fev.º 7 M. Ex.ª L.º Envio a V. Ex.ª a inclusa proce-
ração para V. Ex.ª comparecer na arrematação
que a requerimento dos interessados Julio de
Mattos e Adriano de Mattos ha de ter lugar no
dia 9 do corrente, meo dos 2 predios sitos no cam-
po dos Martyres da Patria (antiga praça da
Cordovaria), e n'esse acto protestar pelos
direitos dominicaes pertencentes ao muni-
cipio, visto dizer-se no annuncio da arrema-
tação que os referidos predios são livres de qual-
quer foro ou laudemio. Deus Guarde a V. Ex.ª
Porto e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 1883.
M. Ex.ª L.º Albano de Miranda Lemos. O
Escrivao da camara, Antonio Aug.º Alves
de Souza.

Fev.º 17 M. Ex.ª L.º Lucira suspender o procedimen-
to contra Cypriano Augusto da Cunha por
ter cessado o motivo para tal procedimen-
to. Deus Guarde a V. Ex.ª Porto e Paços do Concelho,
17 de fevereiro de 1883. M. Ex.ª L.º Alba-
no de Miranda Lemos. O Escrivao da camara,
Antonio Augusto Alves de Souza.

Março 17 Offm^o Exm^o Sr^o Envio a V. Ex.^a as incluz as
duas procurações para processar por trans-
gressões de posturas municipais, sendo
uma contra José Cladeira d'Alvares e outro
contra Antonio d'Alvares Figueiredo, e recom-
mendo a diligencia de V. Ex.^a o prompto an-
damento dos referidos processos. Deus guar-
de a V. Ex.^a Porto e Paços do Concelho, 17 de março
de 1883. Offm^o Exm^o Sr^o Albano de Miranda
Lemos. O Vice Presidente, Alexandre Carneiro
Vide f.º 5 v. de Paços de Concelhos.

Abril 28 Offm^o Exm^o Sr^o Envio a V. Ex.^a as incluzas quatro
procurações, sendo uma para embargo da
obra que Serafim Pinto Morgado traz em
construção na rua de Pinto Bessa e as tres
restantes para processar por transgres-
sões de posturas municipais, a 1.^a contra
o mesmo Serafim Pinto Morgado para
a referida obra, a 2.^a contra Fran.^{co} Maria
Campos e a 3.^a contra Fran.^{co} Antonio Peri-
ra d'Alv.^a devendo o embargo ser feito
2.^a feira 30 do corrente mez sem falta, e
promovido com diligencia o processo pela
transgressão em que o mesmo embargo
se funda. Deus guarde a V. Ex.^a Porto e Pa-
ços do Concelho, 28 de abril de 1883. Offm^o
Exm^o Sr^o Albano de Miranda Lemos. O
Escrivão da Camara, Antonio Augusto
Alves de Souza.

Junho 11 Offm^o Exm^o Sr^o Sendo Antonio Domingos
d'Alvares Gama embargado a obra que
a Camara traz em construção na rua
de Montebello para continuação da rua

1883 de Barros Lima, ordena o Ex.^{mo} Sr. Presi-
dente que V. Ex.^a proceda ao levantamento
do referido embargo na conformida-
de do art.^o 381 do Código de Processo Civil.
Deus Guarde a V. Ex.^a Porto e Paços do Concelho,
11 de junho de 1883. Off.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Albano de
Miranda Lemos. O Escrivão da Camara,
Antonio Augusto Alves de Souza.

Out.^o 22 Off.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Eurio a V. Ex.^a a inclusa copia
do termo do protesto de Manuel José da Rocha,
pela denegação de licença para construir
a fachada do predio que possui entre a pon-
te de D. Luis 1.^o, digo, entre a rua Chã e a
ponte de D. Luis 1.^o, a fim da mesma copia ser
apresentada por V. Ex.^a ao Advogado da Camara
para elle contra-protestar com os funda-
mentos legais competentes. Deus Guarde
a V. Ex.^a Porto e Paços do Concelho, 22 de ou-
tubro de 1883. Off.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Albano de Mi-
randa Lemos. O Escrivão da Camara,
Antonio Augusto Alves de Souza.

Abril 12 Off.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Penetto o duplicado da acção em
que a Camara tem de responder como admi-
nistradora do Collegio dos Meninos Orphãos
da Graça, para V. Ex.^a apresentar ao advo-
gado da Camara. Porto e Paços do Concelho,
12 d'abril de 1883. Off.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Albano de
Miranda Lemos. O Escrivão da Camara,
Antonio Augusto Alves de Souza,

Março 4 ^{1.º} ^{Ex.º} ^{Ind.º} Remetto a V. Ex.ª a inclusa
 contra-fei d'uma intimação á Camara
 a requerimento de João Antonio
 de Azeredo, a respeito da demolição
 d'um predio que ameaça ruina, pa-
 ra o advogado da Camara proceder
 como julgar conveniente, em vista
 do disposto nas cartas de lei de 16 de
 julho de 1863 e 18 de junho de 1866.
 Deus Guarde a V. Ex.ª Porto e Paços do Con-
 celho, 4 de março de 1884. ^{1.º} ^{Ex.º} ^{Ind.º} Al-
 bano de Aliranda Lemos. O Escrivão da
 Camara, Antonio Aug.º Alves de Souza.

Março 27 ^{1.º} ^{Ex.º} ^{Ind.º} Remetto a V. Ex.ª a inclusa
 contra-fei da citação feita á Camara
 Municipal pelo juizo de Direito da
 2.ª vara civil d'esta cidade, para na
 2.ª audiença do mesmo juizo que
 ha-de ter lugar no 1.º d'abril proximo
 pelas 10 horas da manhã no tribunal
 respectivo á rua d'Entre Paredes, a Ca-
 mara ir fallar a todos os termos da ac-
 ção que contra ella, como administrado-
 ra do Collegio dos meninos cegos da
 Graça, e mais herdeiros do fallecido
 Fran.º Antonio da Costa Guimarães mo-
 ve a Junta de Parochia de S. Mar-
 tinho de Cedofeita, e queira V. Ex.ª apre-
 sentar a referida contra-fei e dupli-
 cado que a acompanha ao Advogado
 da Camara para elle proceder como
 julgar conveniente. Deus Guarde

1884 a V. Ex.^a Porto e Paços do Concelho, 27 de
março de 1884. VV. Ex.^{mas} Srs. Albano de
Miranda Lemos. O Escrivão da Cama-
ra, Antonio Augusto Alves de Souza.

Abril 8 VV. Ex.^{mas} Srs. Envio a V. Ex.^a a inclusa intima-
ção á Camara Municipal na qualida-
de de credora de Manoel Pereira, viuva,
de que a partilha no inventario d'esta
foi julgado por sentença de 1 do corrente
mês, para V. Ex.^a se dirigir ao cartorio
do escrivão Fonseca, sito á rua de Entre
Paredes, 48, por onde prende o dito inven-
tario, e dos autos colher as informações
precizas para esclarecimento da divi-
da a que se refere a mesma intima-
ção. Deus Guarde a V. Ex.^a Porto e Paços do Con-
celho, 8 d'abril de 1884. VV. Ex.^{mas} Srs. Al-
bano de Miranda Lemos. O Escrivão da
camara, Antonio Augusto Alves de Souza.

Maior 16 VV. Ex.^{mas} Srs. Envio a V. Ex.^a a inclusa con-
tra fe da citação n'esta data feita ao
Ex.^{mo} Presidente da Ex.^{ma} Camara para
este no prazo de 10 dias satisfazer as
cústas liquidadas na acção ordinaria
com D. Barbara da Silva Morouha, viuva,
d'esta cidade, a fim de se proceder como
fôr conveniente. Deus Guarde a V. Ex.^a Por-
to e Paços do Concelho, 16 de maio de 1884.
VV. Ex.^{mas} Srs. Albano de Miranda Lemos. Lu-
ciano Sollari Allegro, Cartorario Paleogra-
pho servindo d'Escrevão.

1884 29 d'agosto de 1884. M. Ex. Sr. Albano de Miranda Lemos. O Escrivao da Camara, Aut: Aug^{to}. Alves de Souza.

Outubro 25 M. Ex. Sr. Netto incluso a contra fei da intimação requerida por Manoel Ferreira Campos com a recommendação do Sr. Presidente de não aceitar a auctoria. Deus Guarde a V. Ex.^a Porto e Paços do Concelho 25 d'Outubro de 1884 M. Ex. Sr. Albano de Miranda Lemos. O Escrivao da Camara Antonio Augusto Alves de Souza.

=1885=

Fev.^o 12 M. Ex. Sr. Netto. Envio a V. Ex.^a a inclusa proceimação para V. Ex.^a, quanto antes, requiera o embargo da obra a que Antonio Joaquim Pinto, morador na rua do Paraiso no 159 está procedendo, construindo, sem licença da Camara, um barracão de madeira pela parte de dentro do muro do quintal da referida casa. Deus Guarde a V. Ex.^a Porto e Paços do Concelho, 12 de fevereiro de 1885. M. Ex. Sr. Albano de Miranda Lemos. O Escrivao da Camara, Aut: Aug^{to}. Alves de Souza.

Mai 30 M. Ex. Sr. Netto. Envio a V. Ex.^a a inclusa participação da policia municipal para V. Ex.^a proceder ao embargo judicial da obra a que está procedendo, Antonio de Souza Reis, edificando sem licença da Camara uma morada de casas na rua

8
1885 do Couts Cabral, e bem assim para acen-
zar a transgressão de posturas Municipi-
paes. Deus Guarde a V. Ex.^a Porto e Paços do
Concelho, 30 de maio de 1885. J. Ex.^a Sr.
Albano de Miranda Lemos. O Escrivão
da Camara, Antonio Augusto Alves de
Souza.

Julho 6 J. Ex.^a Sr.^{mo} Lencina, promover a suspen-
são do julgamento do processo de
transgressão de postura contra Joa-
quim José Machado Valle, annunci-
ado para 2.^a feira, 8 do corrente, até se fal-
lar com o Ex.^a Sr.^{mo} Vice Presidente a tal
respeito. Deus Guarde a V. Ex.^a Porto e Paços
do Concelho, 6 de julho de 1885. J. Ex.^a Sr.
Albano de Miranda Lemos. O Escrivão
da Camara, Antonio Augusto Alves
de Souza.

Julho 6 J. Ex.^a Sr.^{mo} E' preciso que com urgencia
se intime por um comminatorio a
junta de parochia da Foz na pessoa
do seu presidente, para que não cons-
trua cruzeiro algum no largo da Igre-
ja e retire immediatamente a pe-
dra que lá collocou para esse fim.
Remetto tambem a inclusa intima-
ção que se fez a José Pereira Cardozo na
Foz, para em vista d'ella o nosso advo-
gado indicar sem demora o proce-
dimento judicial a seguir para o
Município gozar do terreno, sem per-
da de tempo, porque do contrario ha-
verá prejuizo de terceiros contratan-

1885 tes com a Camara. Deus Guarde
a V. Ex.^a Porto e Paços de Bancelho, 6
de julho de 1885. Off. Ex.^{mo} Lido. O
banco de Miranda Lemos. O Es-
crivo da Camara, Antonio An-
gusto Alves de Souza.

